



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anitápolis-SC, consoante solicitação do Sr. Waldemar Stuepp, Secretário de Educação, Esporte e Cultura, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para locação de imóvel para o o funcionamento do berçário da Creche de Educação Infantil Vovó Margarida da Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis.

1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso X, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores que diz:

“Art. 24. É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (**Redação dada pela Lei nº 8.666 de 1993**).

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação encontra devidamente amparada pelo Art. 24 inciso X da lei 8.666, sendo que a finalidade do presente, se trata de locação de imóvel para atender as necessidades da administração. Porém, fica ressalvado que novas aquisições do objeto acima descrito podem caracterizar fracionamento indevido de despesa.

3-JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do imóvel do Sr. Leopoldo Westfal, localizado na Rua Emílio Bepler, no centro de Anitápolis-SC. O terreno possui, uma área de 461,25 m², sendo que, a área



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - **Fax** 3256-0188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

construída é de 100 m²., por valor mensal de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) mensais, pagos em 11 (onze) parcelas de igual valor, totalizando R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Este imóvel, trata-se de um lugar bem localizado em nossa cidade, onde o mesmo fica ao lado das instalações da nossa creche, sendo assim de extrema importância para a administração a locação do mesmo, visando a economicidade de funcionários, pois as auxiliares de serviços gerais e as merendeiras, são as mesmas nas duas instalações pelo fato de as duas creches ficarem bem próximas uma da outra, além do que conforme avaliações imobiliárias o valor orçado é o de menor valor a administração.

Anitápolis - SC, 30 de janeiro de 2015.

Wilsair Coelho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Anitápolis - SC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 009/2015, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93, para locação de imóvel para o funcionamento do berçário da Creche de Educação Infantil Vovó Margarida da Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis.

O valor da locação do imóvel é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) mensais, pagos em 11 (onze) parcelas de igual valor, totalizando R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666/93, vem comunicar ao Prefeito Municipal do Município de Anitápolis, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Anitápolis - SC, 30 de janeiro de 2015.

Wilsair Coelho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação